



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

DECRETO Nº 56/72.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizada a permuta de ponto de taxi entre o Sr. LUIZ FERREIRA BARBOSA e o Sr. JOSÉ DE BARROS PINTO, passando então o Sr. Luiz Ferreira Barbosa a ocupar a Vaga deixada pelo Sr. José de Barros Pinto no Ponto de Taxi Centenário, e o Sr. José de Barros Pinto a ocupar a vaga deixada pelo Sr. Luiz Ferreira Barbosa no Ponto de Taxi Rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na * data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caraguatatuba, 12 de Dezembro de 1.972.

Sylvio Luiz dos Santos
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estancia Balneária de Caraguatatuba, aos **13 DEZ 1972**

Elisabete A. de Jesus Oliveira
ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA.

Respondendo pela D.E.M.